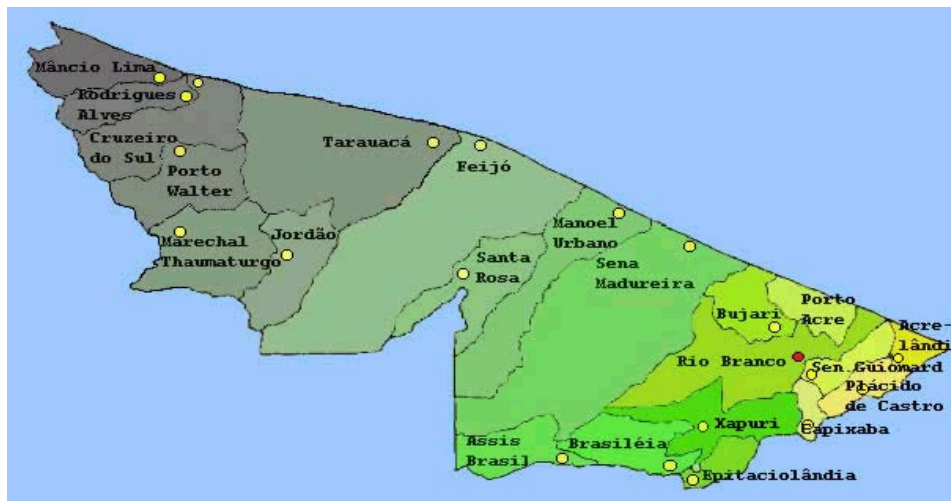




SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO_GERAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



**INTERIORIZANDO O
DESENVOLVIMENTO NO
ACRE**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

APRESENTAÇÃO

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA ao cumprir seu papel institucional de agência de desenvolvimento, não mede esforços em estender os efeitos provenientes do Pólo Industrial de Manaus para as áreas de sua abrangência, Amazônia Ocidental e Macapá/Santana.

Interiorizar o Desenvolvimento, em parceria com prefeituras, governos e entidades de desenvolvimento é uma das principais ações da Instituição que direciona um montante superior a 50% de seu orçamento em projetos de infra-estrutura, produção, pesquisa, turismo e capital intelectual, contribuindo para amenizar o custo amazônico, ampliar a produção de bens e serviços voltados para a vocação regional, e ainda, capacitar, treinar e qualificar pessoal, produzindo uma rede de capital intelectual voltado para as singularidades regionais, evidenciando que os recursos provêm da cobrança de taxa de serviços administrativos prestados à comunidade industrial e comercial do Pólo Industrial.

Essa ação é orientada através de políticas e diretrizes demandadas pelos interessados, denominados proponentes, subsidiadas pelas potencialidades econômicas aprimoradas ao longo do tempo, definidas pelo grau de importância dos fatores potenciais.

Os esforços em interiorizar o desenvolvimento consistem num amplo programa de ação, realizado com a utilização de um mecanismo de cooperação mútua, amplamente reconhecido, o convênio. A autarquia investe nesse programa de desenvolvimento grande parte da receita arrecadada, cujos recursos são distribuídos aos estados da Amazônia Ocidental obedecendo a critérios espaciais e específicos, aprovados pelo Conselho de Administração da Autarquia.

No Estado de Acre, nos últimos 7 (sete) anos, a Suframa aplicou no programa de Interiorização do Desenvolvimento, o equivalente a R\$ 54,7 (cinquenta e quatro milhões e sete mil reais), em projetos destinados a gerar infra-estrutura nos 22 (vinte e dois) municípios pertencentes ao Estado.

(Em R\$ milhões)

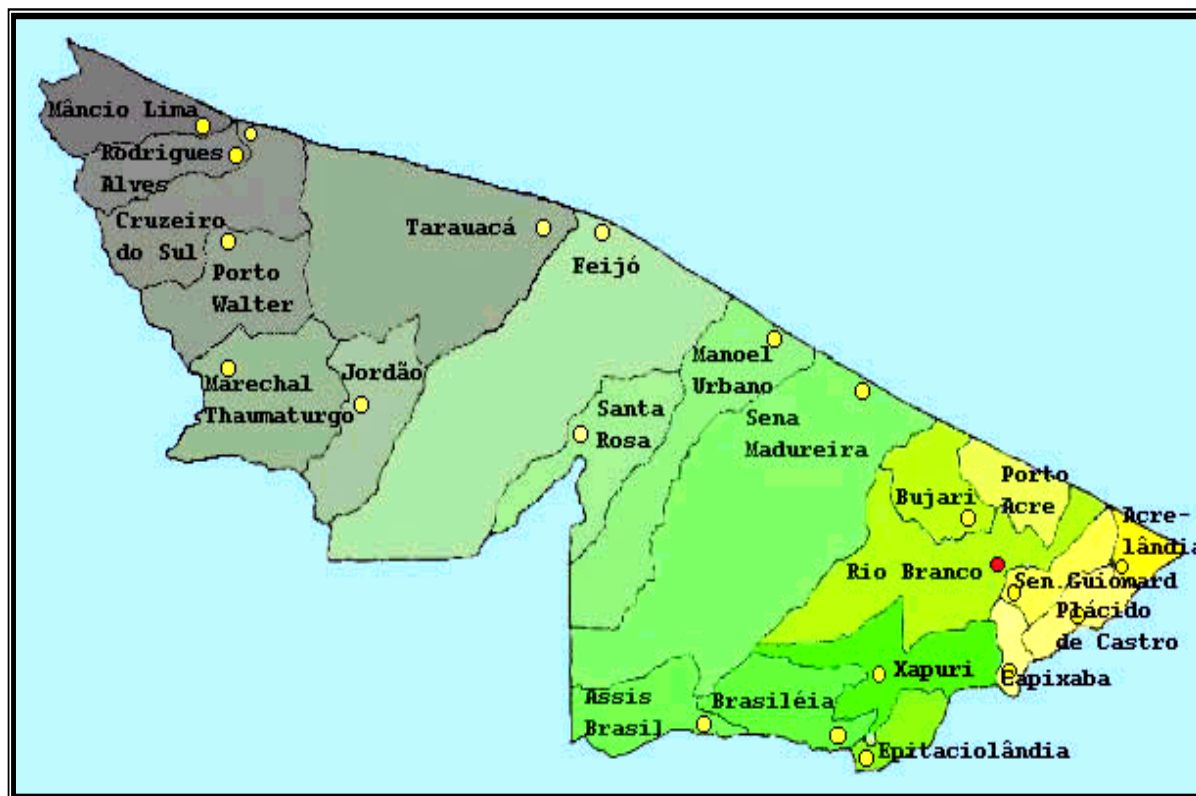
ESTADOS	ANO						TOTAL
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	
Valor R\$	0,6	8,9	11,0	6,0	19	9,2	54,7

As linhas de recursos repassadas pela SUFRAMA, a partir de 1996 nos municípios do Acre foram direcionados para: reestruturação de olarias, implantação de pólo moveleiro, implantação de núcleos comunitários e de indústrias de beneficiamento de borracha, eletrificação rural, equipamentos agrícolas, dentre outros.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

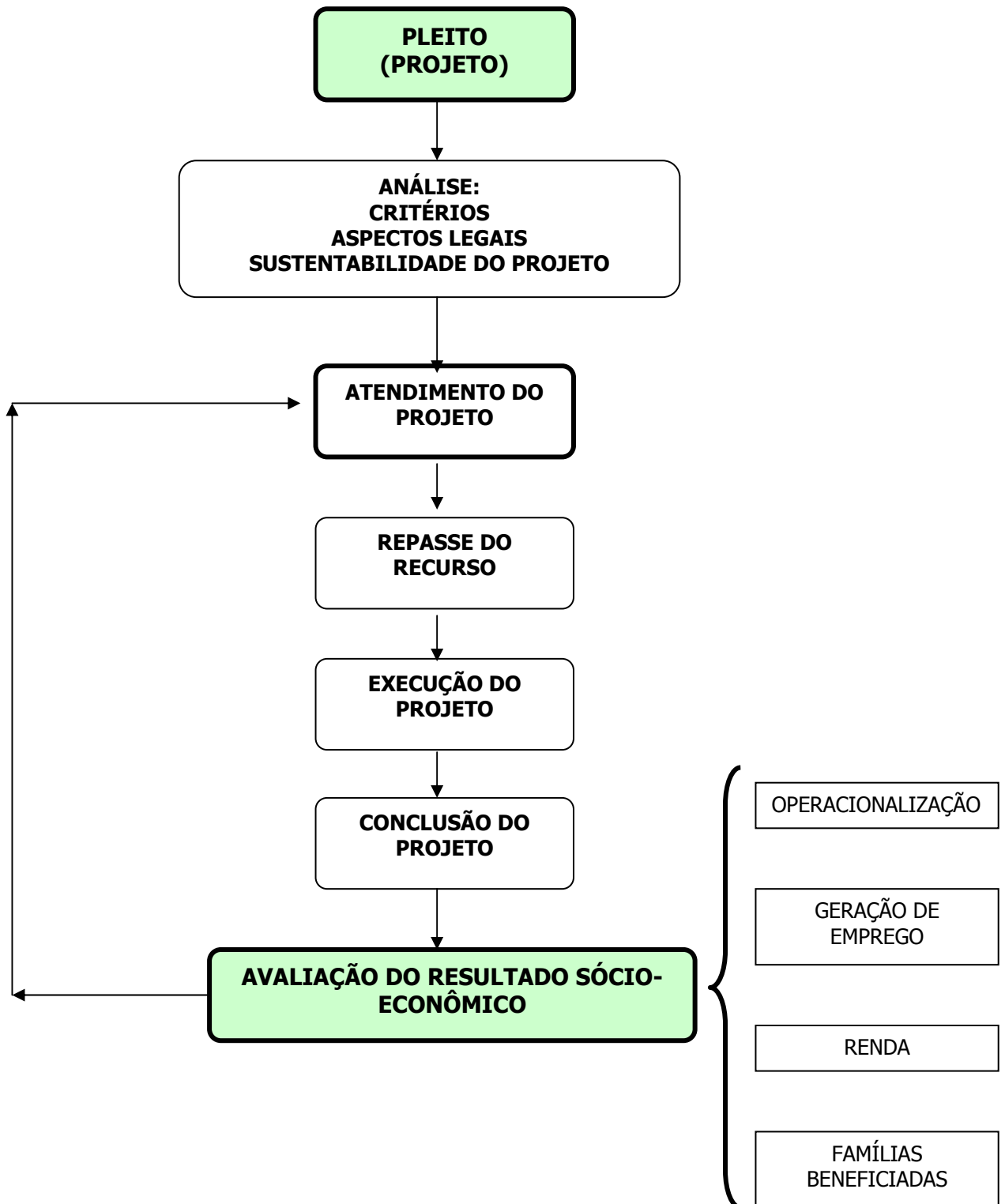
A Suframa, norteada por ações estratégicas e conhecedora da necessidade de fomentar atividades que representem oportunidades de desenvolvimento regional sustentável, considerando os fatores ambiental e econômico, que ofereçam vantagens ao investimento privado, vem alavancando ações voltadas para diversos setores e fomentando projetos que propiciam a melhoria da infra-estrutura básica.

Estimular e criar condições de vida à sociedade, tem sido o principal objetivo pretendido pela Autarquia, com o repasses de recursos federais. Com a linha de financiamento da Instituição que, em parceria com órgãos governamentais, instituições de pesquisas e ensino, buscam dimensionar as perspectivas de mercado, singular a cada município ou microregião.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	
1. INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO <i>(História/Área/Populações/Densidade Demográfica/Fronteiras)</i>	
2. MECANISMOS DE REPASSE DA SUFRAMA	
3. CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO	
4. CONCEITUAÇÃO BÁSICA	
5. PROJETOS FIRMADOS DE 1996 A 2002	
6. PROJETOS/CONVÊNIOS A EXECUTAR	
7. PROJETOS/CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	
8. PROJETOS/CONVÊNIOS HOMOLOGADOS	
9. PROJETOS/CONVÊNIOS AVALIADOS	
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

1. INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO

História

O processo de incorporação do Acre ao Brasil decorreu do desbravamento de populações do Nordeste, que o povoaram e o fizeram produtivo, repetindo a proeza dos bandeirantes de São Paulo, que partiram em expedições para o interior nos séculos XVI e XVII.

A seca nordestina e o apelo econômico da borracha, motivaram a movimentação em massa para o Acre. Datam de 1877, os primeiros marcos de civilização efetiva ocorrida no Acre, com a chegada dos imigrantes nordestinos que iniciaram a abertura de seringais.

O território do Acre pertencia à Bolívia até o início do século XX, embora desde as primeiras décadas do século XIX a maioria de sua população fosse formada por brasileiros que exploravam os seringais e não obedeciam à autoridade boliviana, formando, na prática, um território independente e exigindo a sua anexação ao Brasil.

Em 1899, na tentativa de assegurar o domínio da área, os bolivianos instituíram a cobrança de impostos e fundaram a cidade de *Puerto Alonso*, hoje Porto Acre. Os brasileiros revoltaram-se com tal providência, o que resultou na disseminação de vários conflitos, que somente terminaram com a assinatura, em 17 de novembro de 1903, do Tratado de Petrópolis, pelo qual o Brasil adquiriu, em parte por compra e em parte pela troca de pequenas áreas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso, o futuro território e depois Estado do Acre.

Problemas de fronteira também existiram com o Peru, que reivindicava a propriedade de todo o Território do Acre e mais uma extensa área no Estado do Amazonas, tendo tentado estabelecer delegações administrativas e militares na região do Alto-Juruá entre os anos de 1898 e 1902, e do Alto-Purus entre 1900 e 1903. Os brasileiros, no entanto, com seus próprios recursos, forçaram os peruanos a abandonar o Alto-Purus em setembro de 1903.

Com base nos títulos brasileiros e nos estudos das comissões mistas que pesquisaram as zonas do Alto-Purus e do Alto-Juruá, o Barão do Rio Branco, Ministro das Relações Exteriores na época, propôs ao Governo do Peru o acerto de limites a 8 de setembro de 1909. Com este ato completou-se a integração do Acre à comunidade brasileira.

A partir de 1920, a administração do Acre foi unificada a ser exercida por um Governador, nomeado pelo Presidente da República. Pela Constituição de 1934, o Território passou a ter direito a dois representantes na Câmara dos Deputados. Em 1957, projeto apresentado pelo Deputado José Guimard dos Santos eleva o Território à categoria de Estado.

Área

153.149,9 km²

População

Conforme dados do IBGE, em 2000 a população do Estado estava estimada em 437.419 habitantes.

Densidade Demográfica

Aproximadamente 2,85 habitantes por quilômetros quadrados

Fronteiras

Norte → Estado do Amazonas

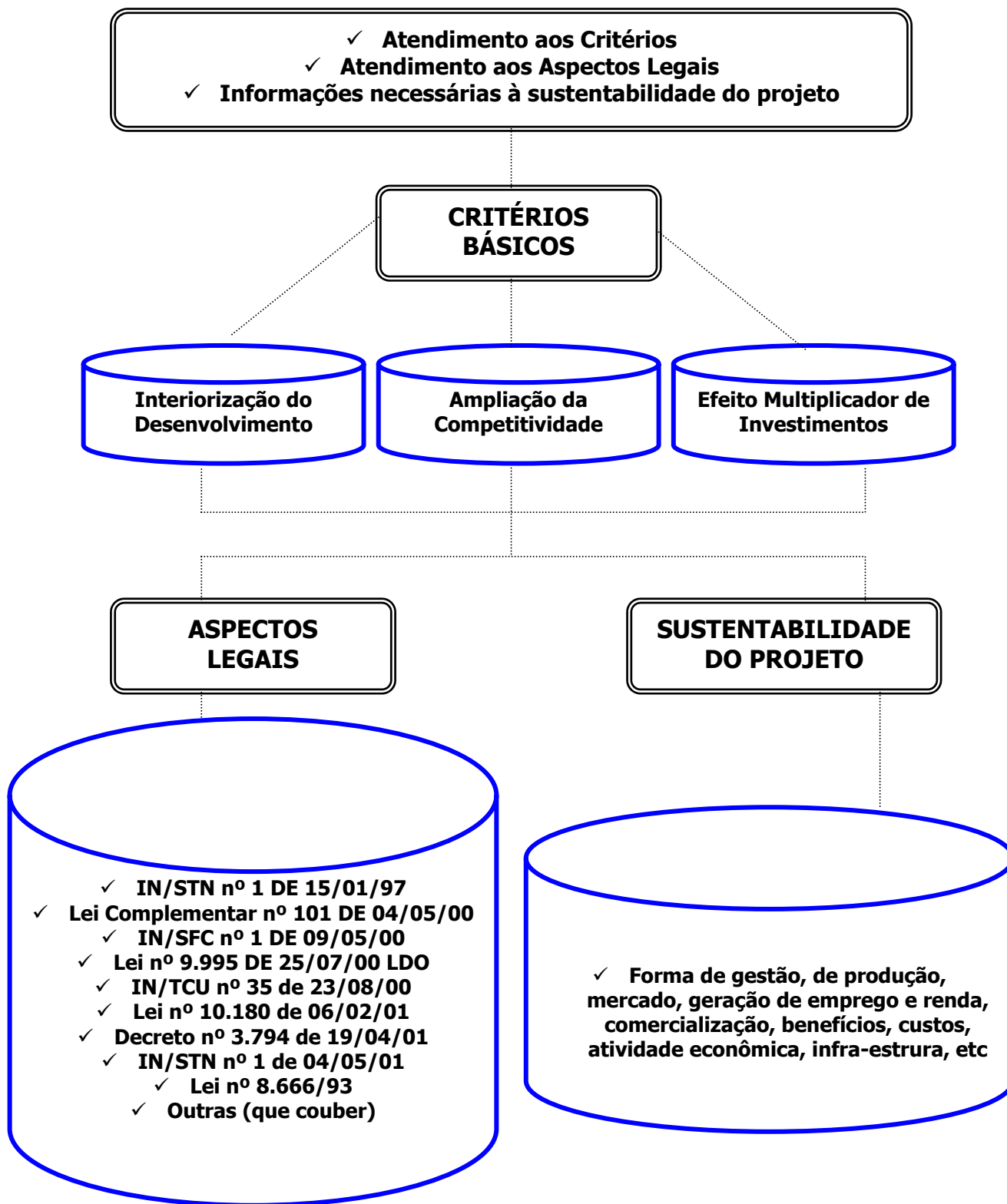
Sul → Peru

Leste → Estado de Rondônia

Oeste → Peru

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

2. MECANISMOS DE REPASSE DA SUFRAMA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

3. CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

A SUFRAMA concede recursos financeiros a Estados, Municípios e outras Entidades para estimular os investimentos na sua área de atuação, visando a aumentar o número de empregos e a renda na região, segundo os Programas Polo Industrial de Manaus e de Desenvolvimento da Amazônia Legal, definido em seu Plano Anual de Trabalho e Orçamento Anual com suas respectivas dotações orçamentárias.

Para tanto, por meio do Conselho de Administração da Suframa, a Autarquia definiu critérios nos quais os projetos devem ser enquadrados, para viabilizar o financiamento. Esses critérios resumem-se em:

Interiorização do Desenvolvimento: define os projetos voltados para desenvolver o interior da região (excetuando-se quaisquer investimentos de interesse estritamente urbano), com objetivos de ampliar a produção de bens e serviços vinculados à vocação regional. Esses projetos devem visar, basicamente, o fomento da produção com agregação de valor, viabilizados por indústrias locais vinculadas com potencial a aumentar a produção, a atividade econômica e renda regionais.

Ampliação da Competitividade Sistêmica: define projetos voltados para minimizar o custo amazônico, visando criar condições infra-estruturais que possam atrair investidores e investimentos para os estados que compõem a área de atuação da Suframa, independentemente da localização e da atividade a ser desenvolvida.

Efeito Multiplicador de Investimento: define projetos voltados para priorizar as iniciativas em que este critério esteja presente. As propostas demandadas devem conter oportunidades claras quanto à possibilidade de atrair e promover novos investimentos de efeito multiplicador, utilizar tecnologias modernas e capazes de gerar atividade econômica e renda, a curto, médio e longo prazo e, ainda, dinamizar o desenvolvimento sócio-econômico à área de abrangência da Suframa.

Os itens, vinculados necessariamente ao fomento da produção regional e ao fortalecimento do Pólo Industrial de Manaus, factíveis de financiamento pela SUFRAMA são: Ensino Técnico e de Especialização (inclusive qualificação e re-qualificação de trabalhadores), Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão e Infra-estrutura Econômica, segundo a orientação geral:

Os recursos solicitados sempre superam a disponibilidade orçamentária e financeira, embora enquadrados dentro dos critérios básicos. Neste caso são usados critérios adicionais para selecionar os que mais se adaptem ao perfil de interesse da SUFRAMA. Sem ordem de prioridade, os principais critérios são:

- ✓ Maior contrapartida efetiva do Estado, do Município ou da agência de desenvolvimento regional financiada, exceto quando se tratar de municípios da abrangência dos Programas Comunidade Solidária e Comunidade Ativa;
- ✓ Projetos que apresentem comprovada viabilidade de implantação e efetiva operação com a aplicação dos recursos concedidos pela SUFRAMA e da contrapartida do Estado, Município ou entidade conveniente;

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

✓ Projetos considerados pela ADA (antiga SUDAM), SUFRAMA e pelos Governos dos Estados como prioritários para a região, de conformidade com o Estudo de Potencialidades Regionais;

✓ Projetos que envolvam mais de um Estado e/ou Município (caráter regional amplo);

✓ Estado, Município ou entidade de desenvolvimento regional que não tenha sido atendido em solicitação anterior;

✓ Estado, Município ou entidade de desenvolvimento regional que, já tendo sido contemplado através de convênio anterior, comprove que o projeto objeto do ajuste foi fielmente implantado, com a aplicação integral dos recursos concedidos pela SUFRAMA e da sua respectiva contrapartida, encontrando-se em efetiva operação e atingindo os objetivos pretendidos expostos no Plano de Trabalho aprovado, com a sua conseqüente apresentação e aprovação da Prestação de Contas – como preconiza a Lei Complementar 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

✓ Projetos que possam ser multiplicados na região, sirvam de demonstração regional, tenham caráter piloto para teste de modelos de disseminação de tecnologias e/ou de organização de produtores, da produção e industrialização;

✓ Projetos integrados de produção e industrialização e com uso de recursos naturais regionais, notadamente os de características inovadoras;

✓ Sustentabilidade e competitividade das atividades econômicas propostas e melhor relação entre o investimento e a quantidade de postos de trabalho (diretos e indiretos) e a estimativa de renda a serem gerados;

✓ No caso particular de estradas vicinais, será dada prioridade ao financiamento de máquinas e equipamentos rodoviários em substituição a obras de engenharia vinculadas à abertura e manutenção das mesmas; e

✓ No caso particular de ensino, pesquisa, assistência técnica e extensão, será dada prioridade aos projetos que disponham de instalações físicas, ressalvados os interesses da SUFRAMA.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

4. CONCEITUAÇÃO BÁSICA

Convênios: *definição constante do Artigo 1º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT – Capítulo I Das Disposições Iniciais § 1º - Item I:* instrumento, qualquer que discipline a transferência de recursos públicos e tenha como partícipe órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, que estejam gerindo recursos dos orçamentos da União, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Concedente: *definição constante do Artigo 1º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT, nº 01 de 15 de janeiro de 1997 – Capítulo I Das Disposições Iniciais § 1º - Item II:* órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos critérios orçamentários destinados à execução do objeto do convênio.

Convenente: *definição constante do Artigo 1º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT – Capítulo I Das Disposições Iniciais § 1º - Item III:* órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera do governo, ou organização particular com a qual a administração federal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração do convênio.

Proponente: órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera do governo, ou organização particular que promova algum pleito de projeto.

Contrapartida: valor referente a participação do convenente no projeto.

Homologação: representa a classificação dada aos projetos aprovados após execução total dos mesmos.

Avaliação Sócio-econômica: representa o acompanhamento dos projetos, após aprovados (homologados), observando-se as variáveis de operacionalidade e sócio-econômicas.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

5. PROJETOS FIRMADOS DE 1997 A 2002

FIRMADOS EM 1997

CONV.	CONVENENTE/OBJETO		VALORES			
			SUFRAMA	CONTRAPARTIDA	GLOBAL	
1997	024/97	Manuel Urbano	Reestruturação da Olaria Comunitária.	59.997,10	-	59.997,10
	025/97	Santa Rosa	Implantação de Núcleos de Produção Rural – Aquisição de equipamentos e material permanente.	70.320,00	-	70.320,00
	029/97	Senador Guiomard	Recuperação da Olaria Cerâmica Comunitária.	58.339,55	-	58.339,55
	015/97	Xapuri	Implantação do Pólo Moveleiro em Xapuri.	299.197,52	-	299.197,52
	TOTAL			687.854,17	-	710.103,91

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

FIRMADOS EM 1998

CONV.	CONVENENTE/OBJETO		VALORES			
			SUFRAMA	CONTRAPARTIDA	GLOBAL	
1998	024/98	Acre	Obras de Implantação, Melhoramento e Pavimentação Asfáltica na Rodovia AC-90	6.000.000,00	600.000,00	6.600.000,00
	045/98	Assis Brasil	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	82.240,00	-	82.240,00
	089/98	Brasiléia	Produção de Palmito de Pupunha.	345.000,00	-	345.000,00
	015/98	Capixaba	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	111.955,00	-	111.955,00
	059/98	Manuel Urbano	Apoio aos setores da produção pesqueira e movelaria.	167.384,88	-	167.384,88
	084/98	Manuel Urbano	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	75.355,00	-	75.355,00
	139/98	Porto Acre	Apoio a produção agrícola.	46.891,18	-	46.891,18
	014/98	Rodrigues Alves	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	64.575,00	-	289.631,06
	007/98	Santa Rosa	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	56.520,00	-	56.520,00
	060/98	Senador Guiomard	Unidade demonstrativa de produção de peixe defumado.	194.300,00	33.000,00	227.300,00
	109/98	Senador Guiomard	Geração de emprego e renda através da piscicultura.	284.100,00	-	284.100,00
	057/98	Tarauacá	Apoio à produção pesqueira.	92.708,59	-	92.708,59
	037/98	Tarauacá	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	88.700,00	-	88.700,00
	070/98	Tarauacá	Implantação do Centro de Produção Rural.	109.559,41	-	109.559,41
	052/98	Xapuri	Apoio ao desenvolvimento industrial.	373.768,23	-	373.768,23
	050/98	Xapuri	Apoio às pequenas comunidades rurais.	59.700,00	-	59.700,00
108/98	Xapuri	Geração de emprego e renda através da piscicultura.	329.000,00	-	329.000,00	
TOTAL				8.863.297,29	633.000,00	9.496.297,29

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

FIRMADOS EM 1999

CONV.	CONVENENTE/OBJETO		VALORES		
			SUFRAMA	CONTRAP.	GLOBAL
023/99	Acre	Implantação de Indústrias de Beneficiamento de Castanha-do-Brasil	1.100.000,00	110.000,00	1.210.000,00
024/99	Acre	Obras de Implantação Melhoramento e Pavimentação Asfáltica no trecho de acesso ao Município de Xapuri na AC-485, extensão 7.500 m.	1.385.600,00	139.684,58	1.525.284,58
086/99	Acre	Complementação da Execução de Reconstrução, Melhoramento e Pavimentação Asfáltica no trecho de acesso ao Município de Xapuri AC - 485, extensão 11.930 m	1.390.852,00	154.539,20	1.545.391,20
087/99	Acre	Execução de Obras de Implantação, Pavimentação Obras de Arte Corrente Especiais na AC - 475	2.014.431,00	223.825,83	2.238.256,83
088/99	Acre	Desenvolvimento da Comercialização dos Produtos Florestais Não Madeireiros	283.799,00	46.201,00	330.000,00
089/99	Acre	Projeto "Prog. de Geração de Emprego e Renda em 05 Município do Acre (construção de olarias: Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Santa Rosa, Assis Brasil e Jordão)	512.594,00	57.128,85	569.722,85
129/99	Acre	Escoamento da Produção no Estado do Acre.	720.000,00	72.000,00	792.000,00
128/99	Acre	Programa de Implantação do Pólo de Hortaliças utilizando a Tecnologia da Plasticultura no Município de Bujari	138.534,69	13.853,47	152.388,16
015/99	Assis Brasil	Apoio ao Transporte Rural em Assis Brasil, viabilizando um Caminhão	54.600,00	-	54.600,00
026/99	Bujari	Aquisição de Patrulha Mecanizada	590.770,00	-	590.770,00
008/99	Capixaba	Aquisição de Patrulha Mecanizada	268.690,00	-	268.690,00
096/99	Cruzeiro do Sul	Reestruturação da área de turismo & lazer do Igarapé do Preto	300.000,00	-	300.000,00
113/99	Epitaciolândia	Apoio a Produção Agrícola	100.000,00	-	100.000,00
006/99	Manuel Urbano	Apoio a atividade Rural no Município de Manuel Urbano	165.000,00	-	165.000,00
021/99	Porto Acre	Eletrificação Rural	194.760,43	-	194.760,43
028/99	Rio Branco	Consolidação de Pólos Florestais Geraldo Mesquita, Hélio Pimenta e Benfica	300.000,00	-	300.000,00
016/99	Rodrigues Alves	Apoio ao Transporte Rural em Rodrigues Alves	100.000,00	-	100.000,00
050/99	Sena Madureira	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	254.200,00	-	254.200,00
060/99	Senador Guiomard	Apoio ao Desenvolvimento Agro-industrial	337.658,00	-	337.658,00
061/99	Senador Guiomard	Projeto "Conclusão da implantação do UBIP-implantação de Infra-Estrutura para fábrica de Ração	300.564,50	-	300.564,50
063/99	Tarauacá	Construção de uma Usina de beneficiamento de Borracha Natural	150.000,00	-	150.000,00
014/99	Xapuri	Aquisição de Patrulha Mecanizada	300.000,00	-	300.000,00
046/99	Brasiléia	Apoio ao Desenvolvimento Agro-Industrial Frutas Tropicais, construção de galpão	121.284,00	-	121.284,00
TOTAL			11.083.337,62	817.232,93	11.900.570,55

1999

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

FIRMADOS EM 2000

CONV.	CONVENENTE/OBJETO		VALORES			
			SUFRAMA	CONTRAPAR TIDA.	GLOBAL	
2000	046/00	Acre	Recuperação e Ampliação do Distrito Industrial e Implantação de Pólo Moveleiro de Rio Branco	4.500.000,00	500.000,00	5.000.000,00
	031/00	Acrelândia	Construção da Execução das Obras de Reconstrução e Pavimentação Asfáltica da Rodovia Estadual AC-475	1.500.000,00	24.591,38	1.524.591,38
	TOTAL			6.000.000,00	524.591,38	6.524.591,38

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

FIRMADOS EM 2001

CONV..	CONVENENTE/OBJETO		VALORES		
			SUFRAMA	CONTRAPARTIDA	GLOBAL
022/01	Acre	Apoio ao Turismo de Fronteiras com a Consolidação da Av. Internacional	4.587.762,29	509.751,37	5.097.513,66
146/01	Acre	Programa de Ampliação e Modernização da Produção de Farinha de Mandioca no Vale do Juruá (aquisição de equipamentos).	2.212.639,11	272.601,00	2.485.240,11
148/01	Acre	Implantação e Manutenção de Ramais no Estado do Acre	1.450.082,92	161.120,32	1.611.203,24
149/01	Acre	Continuação do Convênio de Implantação de Indústrias de Beneficiamento de Castanha do Brasil no Estado do Acre 2ª Etapa.	1.360.164,84	151.129,43	1.511.294,27
165/01	Acre	Projeto de Continuação das Obras de Construção, Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes da AC-475 (obras de Pavimentação).	2.534.264,91	281.584,99	2.815.849,90
167/01	Acre	Aquisição de Veículos e Máquinas para Apoio ao Pólo Moveleiro de Rio Branco.	284.000,00	28.400,00	312.400,00
015/01	Acrelândia	Escoamento da Produção Rural.	266.000,00	3.000,00	269.000,00
119/01	Assis Brasil	Apoio ao Escoamento da Produção. (CEF)	465.219,84	4.652,20	469.872,04
169/01	Assis Brasil	Projeto Integrado de Desenvolvimento do Turismo de Fronteira em Assis Brasil. (CEF)	257.500,00	2.600,00	260.100,00
031/01	Brasiléia	Aquisição de Patrulha Mecanizada.	337.000,00	3.370,00	340.370,00
168/01	Brasiléia	Projeto Integrado de Desenvolvimento do Turismo de Fronteira em Brasiléia. (CEF)	600.000,00	6.000,00	606.000,00
046/01	Bujari	Aquisição de Patrulha Mecanizada.	143.712,42	1.580,84	145.293,26
042/01	Capixaba	Aquisição de Patrulha Mecanizada.	233.688,00	4.673,76	238.361,76
166/01	Cruzeiro do Sul	Aquisição de Patrulha Mecanizada. (CEF)	780.000,00	15.600,00	795.600,00
007/01	Epitaciolândia	Aquisição de Patrulha Mecanizada.	300.000,00	3.000,00	303.000,00
049/01	Feijó	Aquisição de Patrulha Mecanizada.	176.599,00	3.531,98	180.130,98
150/01	Feijó	Reforma, Ampliação e Estruturação do Mercado de Feijó. (CFE)	332.043,82	6.640,88	338.684,70
151/01	Feijó	Implantação de Agroindústria de Polpa de Frutas em Feijó. (CEF)	162.956,18	3.259,12	166.215,30
038/01	Jordão	Aquisição de Patrulha Mecanizada. (CEF)	300.000,00	3.000,00	303.000,00
048/01	Mâncio Lima	Construção de um Armazém. (CEF)	100.000,00	1.000,00	101.000,00
021/01	Manuel Urbano	Apoio a Produção Rural do Município de Manuel Urbano.	40.000,00	400,00	40.400,00
160/01	Manuel Urbano	Aquisição de Patrulha Mecanizada.	300.000,00	3.000,00	303.000,00

2001

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

Cont.....

2001	120/01	Marechal Thaumaturgo	Implantação de Beneficiamento da Produção Agrícola.(CEF)	369.271,00	3.692,87	372.963,87
	058/01	Porto Acre	Aquisição de Patrulha Mecanizada. (CEF)	300.000,00	3.000,00	303.000,00
	045/01	Porto Walter	Aquisição de Patrulha Mecanizada.(CEF)	375.370,00	3.753,70	379.123,70
	153/01	Rio Branco	Consolidação do Núcleo de Produção Agropecuária Geraldo Fleming em Rio Branco	300.000,00	25.000,00	325.000,00
	062/01	Rodrigues Alves	Aquisição de Patrulha Mecanizada.(CEF)	197.680,00	1.976,80	199.656,80
	047/01	Santa Rosa	Aquisição de Patrulha Mecanizada.(CEF)	93.129,00	7.950,00	101.079,00
	063/01	Sena Madureira	Construção de Terminal de Passageiros, Carga e Entrepasto de Pescado. (CEF)	440.000,00	8.800,00	448.800,00
	129/01	Senador Guiomard	Aquisição de Máquinas e Utensílios.(CEF)	156.857,80	2.473,10	159.330,90
	118/01	Tarauacá	Implantação de Núcleos Rurais.(CEF)	120.000,00	0,00	120.000,00
	121/01	Tarauacá	Implantação de Unidades de Produção de Pescado e Alevinos. (CEF)	393.158,00	0,00	393.158,00
TOTAL				19.969.099,13	1.526.542,36	21.495.641,49

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

FIRMADOS EM 2002

CONV..	CONVENENTE/OBJETO	VALORES		
		SUFRAMA	CONTRAPAR TIDA	GLOBAL
057/02	Acre Integração Turística, Econômica e Cultural na Fronteira do Brasil com a Bolívia.	6.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00

CONTRATOS DE REPASSE 2002 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROC.	CONVENENTE/OBJETO	VALORES		
		SUFRAMA	CONTRAPAR TIDA	TOTAL
2107/02	Governo do Estado do Acre - Projeto "Pavimentação de Vias Urbanas e Manutenção de Ramais". 22.661.0519.4247-0048	2.102.803,00	--	--
2271/02	Feijó - Projeto "Apoio a Infra-estrutura Rural no Município de Feijó". 22.661.0519.4247- 0012	50.000,00	2.555,00	52.555,00
3513/00	Plácido de Castro - Projeto "Construção de Feira coberta".	260.000,00	2.262,00	262.600,00
4168/01	Santa Rosa do Purus - Projeto "Apoio à Produção Rural no Município de Santa Rosa do Purus - Acre". 22.661.0519.4247 - 0004	50.000,00	500,00	50.500,00
2272/02	Tarauacá - Projeto "Implantação de uma Fábrica de Laticínios no Município de Tarauacá". 22.661.0519.4247-008	100.000,00	2.000,00	102.000,00
1816/02	Xapuri - Projeto "Apoio a Dinamização do Pólo de Indústrias Florestais de Xapuri". 22.661.0519.4247 - 0028	80.000,00	1.074,16	81.074,16
3797/00	Xapuri - Projeto "Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas".	200.000,00	2.000,00	202.000,00
4057/00	Xapuri - Projeto "Implantação de Aquicultura para Criação de Tambaqui no Município de Xapuri".	368.316,00	7.366,32	375.682,32
TOTAL		3.211.125,00	18.095,48	1.126.411,48

Obs: os contratos de repasse estão sem cobertura orçamentária

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

6. PROJETOS/CONVÊNIOS À EXECUTAR

CONV..	CONVENENTE/OBJETO		VALORES			
			SUFRAMA	CONTRAPARTIDA	GLOBAL	
CONVÊNIOS A EXECUTAR EM 2002	119/01	Assis Brasil	Apoio ao escoamento da Produção. (CEF)	465.219,84	4.652,20	469.872,04
	169/01	Assis Brasil	Projeto Integrado de Desenvolvimento do Turismo de Fronteira em Assis Brasil. (CEF)	257.500,00	2.600,00	260.100,00
	168/01	Brasiléia	Projeto Integrado de Desenvolvimento do Turismo de Fronteira em Brasiléia. (CFE)	600.000,00	6.000,00	606.000,00
	166/01	Cruzeiro do Sul	Aquisição de Patrulha Mecanizada. (CEF)	780.000,00	15.600,00	795.600,00
	150/01	Feijó	Reforma, Ampliação e Estruturação do Mercado de Feijó. (CFE)	332.043,82	6.640,88	338.684,70
	151/01	Feijó	Implantação de Agroindústria de Polpa de Frutas em Feijó. (CEF)	162.956,18	3.259,12	166.215,30
	038/01	Jordão	Aquisição de Patrulha Mecanizada. (CEF)	300.000,00	3.000,00	303.000,00
	048/01	Mâncio Lima	Construção de um Armazém. (CEF)	100.000,00	1.000,00	101.000,00
	120/01	Marechal Thaumaturgo	Implantação de Beneficiamento da Produção Agrícola.(CEF)	369.271,00	3.692,87	372.963,87
	058/01	Porto Acre	Aquisição de Patrulha Mecanizada. (CFE)	300.000,00	3.000,00	303.000,00
	045/01	Porto Walter	Aquisição de Patrulha Mecanizada.(CFE)	375.370,00	3.753,70	379.123,70
	062/01	Rodrigues Alves	Aquisição de Patrulha Mecanizada.(CEF)	197.680,00	1.976,80	199.656,80
	047/01	Santa Rosa	Aquisição de Patrulha Mecanizada.(CEF)	93.129,00	7.950,00	101.079,00
	063/01	Sena Madureira	Construção de Terminal de Passageiros, Carga e Entrepasto de Pescado. (CEF)	440.000,00	8.800,00	448.800,00
	129/01	Senador Guimard	Aquisição de Máquinas e Utensílios.(CEF)	156.857,80	2.473,10	159.330,90
	118/01	Tarauacá	Implantação de Núcleos Rurais.(CEF)	120.000,00	0,00	120.000,00
121/01	Tarauacá	Implantação de Unidades de Produção de Pescado e Alevinos. (CEF)	393.158,00	0,00	393.158,00	

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

7. PROJETOS/CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO

EXECUÇÃO 1999

CONV.	CONVENENTE/OBJETO		VALORES			
			SUFRAMA	CONTRAP.	GLOBAL	
1999	023/99 (1)	Acre	Implantação de Indústrias de Beneficiamento de Castanha-do-Brasil	1.100.000,00	110.000,00	1.210.000,00
	021/99 (2)	Porto Acre	Eletrificação Rural	194.760,43	-	194.760,43
	060/99 (3)	Senador Guimard	Apoio ao Desenvolvimento Agro-industrial	337.658,00	-	337.658,00
	061/99 (4)	Senador Guimard	Conclusão da Implantação do UBIP – implantação de Infra-estrutura para fábrica de Ração	300.564,50	-	300.564,50
	TOTAL			1.932.982,93	110.000,00	2.042.982,93

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

EXECUÇÃO 2000

CONV.	CONVENENTE/OBJETO		VALORES			
			SUFRAMA	CONTRAP	GLOBAL	
2000	046/00 (1)	Acre	Recuperação e Ampliação do Distrito Industrial e Implantação de Pólo Moveleiro de Rio Branco	4.500.000,00	500.000,00	5.000.000,00
	031/00 (2)	Acrelândia	Construção da Execução das Obras de Reconstrução e Pavimentação Asfáltica da Rodovia Estadual AC-475	1.500.000,00	24.591,38	1.524.591,38
	TOTAL			6.000.000,00	524.591,38	6.524.591,38

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

EXECUÇÃO 2001

CONV..	CONVENENTE/OBJETO		VALORES			
			SUFRAMA	CONTRAPARTIDA	GLOBAL	
2001	022/01 (1)	Acre	Apoio ao Turismo de Fronteiras com a Consolidação da Av. Internacional	4.587.762,29	509.751,37	5.097.513,66
	146/01 (2)	Acre	Programa de Ampliação e Modernização da Produção de Farinha de Mandioca no Vale do Juruá (aquisição de equipamentos).	2.212.639,11	272.601,00	2.485.240,11
	148/01 (3)	Acre	Implantação e Manutenção de Ramais no Estado do Acre	1.450.082,92	161.120,32	1.611.203,24
	149/01 (4)	Acre	Continuação do Convênio de Implantação de Indústrias de Beneficiamento de Castanha do Brasil no Estado do Acre 2ª Etapa.	1.360.164,84	151.129,43	1.511.294,27
	165/01 (5)	Acre	Projeto de Continuação das Obras de Construção, Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes da AC-475 (obras de Pavimentação).	2.534.264,91	281.584,99	2.815.849,90
	167/01 (6)	Acre	Aquisição de Veículos e Máquinas para Apoio ao Pólo Moveleiro de Rio Branco.	284.000,00	28.400,00	312.400,00
	046/01 (7)	Bujari	Aquisição de Patrulha Mecanizada.	143.712,42	1.580,84	145.293,26
	049/01 (8)	Feijó	Aquisição de Patrulha Mecanizada.	176.599,00	3.531,98	180.130,98
	153/01 (9)	Rio Branco	Consolidação do Núcleo de Produção Agropecuária Geraldo Fleming em Rio Branco	300.000,00	25.000,00	325.000,00
	038/01 (10)	Jordão	Aquisição de Patrulha Mecanizada	300.000,00	3.000,00	303.000,00
TOTAL				13.349.225,49	1.437.699,93	14.786.925,42

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

8. PROJETOS/CONVÊNIOS EXECUTADOS (HOMOLOGADOS)

Conforme conceituação na parte inicial deste compêndio, definimos projetos homologados como aqueles projetos concluídos em sua totalidade fisicamente e financeiramente. Descrevemos assim:

HOMOLOGADOS/1997

CONV.	CONVENENTE/OBJETO		VALORES			
			SUFRAMA	CONTRAP.	GLOBAL	
1997	024/97 (1)	Manuel Urbano	Reestruturação da Olaria Comunitária.	59.997,10	-	59.997,10
	025/97 (2)	Santa Rosa	Implantação de Núcleos de Produção Rural – Aquisição de equipamentos e material permanente.	70.320,00	-	70.320,00
	029/97 (3)	Senador Guiomard	Recuperação da Olaria Cerâmica Comunitária.	58.339,55	-	58.339,55
	015/97 (4)	Xapuri	Implantação do Pólo Moveleiro em Xapuri.	299.197,52	-	299.197,52
	TOTAL			687.854,17	-	710.103,91

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

HOMOLOGADOS/1998

CONV.	CONVENENTE/OBJETO		VALORES			
			SUFRAMA	CONTRAPAR.	GLOBAL	
1998	024/98 (1)	Acre	Obras de Implantação, Melhoramento e Pavimentação Asfáltica na Rodovia AC-90	6.000.000,00	600.000,00	6.600.000,00
	045/98 (2)	Assis Brasil	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	82.240,00	-	82.240,00
	089/98 (3)	Brasiléia	Produção de Palmito de Pupunha.	345.000,00	-	345.000,00
	015/98 (4)	Capixaba	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	111.955,00	-	111.955,00
	059/98 (5)	Manuel Urbano	Apoio aos setores da produção pesqueira e movelaria.	167.384,88	-	167.384,88
	084/98 (6)	Manuel Urbano	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	75.355,00	-	75.355,00
	139/98 (7)	Porto Acre	Apoio a produção agrícola.	46.891,18	-	46.891,18
	014/98 (8)	Rodrigues Alves	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	64.575,00	-	289.631,06
	007/98 (9)	Santa Rosa	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	56.520,00	-	56.520,00
	060/98 (10)	Senador Guiomard	Unidade demonstrativa de produção de peixe defumado.	194.300,00	33.000,00	227.300,00
	109/98 (11)	Senador Guiomard	Geração de emprego e renda através da piscicultura.	284.100,00	-	284.100,00
	057/98 (12)	Tarauacá	Apoio à produção pesqueira.	92.708,59	-	92.708,59
	037/98 (13)	Tarauacá	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	88.700,00	-	88.700,00
	070/98 (14)	Tarauacá	Implantação do Centro de Produção Rural.	109.559,41	-	109.559,41
	052/98 (15)	Xapuri	Apoio ao desenvolvimento industrial.	373.768,23	-	373.768,23
	050/98 (16)	Xapuri	Apoio às pequenas comunidades rurais.	59.700,00	-	59.700,00
	108/98 (17)	Xapuri	Geração de emprego e renda através da piscicultura.	329.000,00	-	329.000,00
TOTAL			8.863.297,29	633.000,00	9.496.297,29	

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

HOMOLOGADO/1999

CONV.	CONVENENTE/OBJETO		VALORES			
			SUFRAMA	CONTRAP.	GLOBAL	
1999	024/99 (1)	Acre	Obras de Implantação Melhoramento e Pavimentação Asfáltica no trecho de acesso ao Município de Xapuri na AC-485, extensão 7.500 m.	1.385.600,00	139.684,58	1.525.284,58
	086/99 (2)	Acre	Complementação da Execução de Reconstrução, Melhoramento e Pavimentação Asfáltica no trecho de acesso ao Município de Xapuri AC - 485, extensão 11.930 m	1.390.852,00	154.539,20	1.545.391,20
	087/99 (3)	Acre	Execução de Obras de Implantação, Pavimentação Obras de Arte Corrente Especiais na AC – 475	2.014.431,00	223.825,83	2.238.256,83
	088/99 (4)	Acre	Desenvolvimento da Comercialização dos Produtos Florestais Não Madeireiros	283.799,00	46.201,00	330.000,00
	089/99 (5)	Acre	Projeto "Prog. de Geração de Emprego e Renda em 05 Município do Acre (construção de olarias: Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Santa Rosa , Assis Brasil Jordão)	512.594,00	57.128,85	569.722,85
	129/99 (6)	Acre	Escoamento da Produção no Estado do Acre.	720.000,00	72.000,00	792.000,00
	128/99 (7)	Acre	Programa de Implantação do Pólo de Hortaliças utilizando a Tecnologia da Plasticultura no Município de Bujari	138.534,69	13.853,47	152.388,16
	015/99 (8)	Assis Brasil	Apoio ao Transporte Rural em Assis Brasil, viabilizando um Caminhão	54.600,00	-	54.600,00
	026/99 (9)	Bujari	Aquisição de Patrulha Mecanizada	590.770,00	-	590.770,00
	008/99 (10)	Capixaba	Aquisição de Patrulha Mecanizada	268.690,00	-	268.690,00
	096/99 (11)	Cruzeiro do Sul	Reestruturação da área de turismo & lazer do Igarapé do Preto	300.000,00	-	300.000,00
	113/99 (12)	Epitaciolândia	Apoio a Produção Agrícola	100.000,00	-	100.000,00
	006/99 (13)	Manuel Urbano	Apoio a atividade Rural no Município de Manuel Urbano	165.000,00	-	165.000,00
	028/99 (14)	Rio Branco	Consolidação de Pólos Florestais Geraldo Mesquita, Hélio Pimenta e Benfica	300.000,00	-	300.000,00
	016/99 (15)	Rodrigues Alves	Apoio ao Transporte Rural em Rodrigues Alves	100.000,00	-	100.000,00
	050/99 (16)	Sena Madureira	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	254.200,00	-	254.200,00
	014/99 (17)	Xapuri	Aquisição de Patrulha Mecanizada	300.000,00	-	300.000,00
	046/99 (18)	Brasiléia	Apoio ao Desenvolvimento Agro-Industrial Frutas Tropicais, construção de galpão	121.284,00	-	121.284,00
TOTAL			9.000.354,69	707.232,93	9.707.587,62	

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

HOMOLOGADO 2001

CONV..	CONVENENTE/OBJETO		VALORES			
			SUFRAMA	CONTRAP	GLOBAL	
2001	015/01 (1)	Acrelândia	Escoamento da Produção Rural.	266.000,00	3.000,00	269.000,00
	031/01 (2)	Brasília	Aquisição de Patrulha Mecanizada.	337.000,00	3.370,00	340.370,00
	042/01 (3)	Capixaba	Aquisição de Patrulha Mecanizada.	233.688,00	4.673,76	238.361,76
	007/01 (4)	Epitaciolândia	Aquisição de Patrulha Mecaniza.	300.000,00	3.000,00	303.000,00
	021/01 (5)	Manuel Urbano	Apoio a Produção Rural do Município de Manuel Urbano.	40.000,00	400,00	40.400,00
	TOTAL			1.176.688,00	14.443,76	1.191.131,76

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

9. PROJETOS/CONVÊNIOS AVALIADOS

Os projetos quando avaliados recebem a seguinte classificação:

- ↳ **Atingido:** quando o projeto avaliado está em operação gerando emprego e renda propostos no Plano de Trabalho.
- ↳ **Atingido Parcialmente:** quando o projeto está em operação, mas os resultados estão abaixo do previsto.
- ↳ **Não atingido:** quando o projeto avaliado não apresenta nenhuma variável positiva, não está operando.

Assim sendo, a avaliação sócio-econômica tem como foco primeiro os resultados da implantação do projeto, onde são verificados: a operacionalidade do projeto, empregos gerados direta e indiretamente, famílias beneficiadas, produtos viabilizados com a implantação do projeto, comercialização desses produtos e demais variáveis vinculadas ao projeto

Para os projetos avaliados que tiverem o objetivo "*não atingido*" ou "*atingido parcialmente*", novas visitas são programadas e soluções alternativas para o pleno funcionamento dos mesmos, serão estudadas e propostas, de forma que possamos alcançar êxito e gerar os benefícios pretendidos, para a maioria desses projetos. É importante salientar que as avaliações somente são realizadas após a homologação (prestação de contas), ou seja, após cumprimento do objeto, conforme mencionamos anteriormente, cujo procedimento compreende a programação anual, identificação das equipes, elaboração de relatórios e desenvolvimento de indicadores.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PROJETOS AVALIADOS

CONV.	CONVENENTE/OBJETO		VALOR	EMPREGO		FAM. BENEF.	
				DIRETO	INDIRETOS		
PROCESSOS APROVADOS E AVALIADOS	024/97 (1)	Manuel Urbano	Reestruturação da Olaria Comunitária.	59.997,10	30	17	30
	025/97 (2)	Santa Rosa	Implantação de Núcleos de Produção Rural – Aquisição de equipamentos e material permanente.	70.320,00	-	-	75
	015/97 (3)	Xapuri	Implantação do Pólo Moveleiro em Xapuri.	299.197,52	17	36	
	024/98 (4)	Acre	Obras de Implantação, Melhoramento e Pavimentação Asfáltica na Rodovia AC-90	6.000.000,00	-	-	3000
	045/98 (5)	Assis Brasil	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	82.240,00	-	-	150
	015/98 (6)	Capixaba	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	111.955,00	SI	SI	SI
	059/98 (7)	Manuel Urbano	Apoio aos setores da produção pesqueira e movelaria.	167.384,88	(*)	(*)	(*)
	084/98 (8)	Manuel Urbano	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	75.355,00	23	23	SI
	014/98 (9)	Rodrigues Alves	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	64.575,00	15	16	SI
	007/98 (10)	Santa Rosa	Implantação de núcleos comunitários de produção rural. <i>(complementa a Conv. 25/97)</i>	56.520,00	IDEM 25/97	IDEM 25/97	IDEM 25/97
	060/98 (11)	Senador Guiomard	Unidade demonstrativa de produção de peixe defumado.	194.300,00	(*)	(*)	(*)
	057/98 (12)	Tarauacá	Apoio à produção pesqueira.	92.708,59	(*)	(*)	(*)
	037/98 (13)	Tarauacá	Implantação de núcleos comunitários de produção rural.	88.700,00	25	100	500
	052/98 (14)	Xapuri	Apoio ao desenvolvimento industrial.	373.768,23	48	192	SI
	050/98 (15)	Xapuri	Apoio às pequenas comunidades rurais.	59.700,00	SI	SI	169
	108/98 (16)	Xapuri	Geração de emprego e renda através da piscicultura.	329.000,00	SI	SI	132
	139/98 (17)	Porto Acre	Apoio à Produção Rural em Porto Acre	46.891,18	60	120	1.500

LEGENDA

(*) : RESULTADO NEGATIVO OU PARCIAL
SI : SEM INFORMAÇÃO

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

... Continuação

CONV.	CONVENENTE/OBJETO		VALOR	EMPREGO		FAM. BENEFICIADA	
				DIRETOS	INDIRETOS		
PROCESSOS APROVADOS E AVALIADOS	015/99 (18)	Assis Brasil	Apoio ao Transporte Rural em Assis Brasil, viabilizando um Caminhão	54.600,0	1	SI	1500
	026/99 (19)	Bujari	Aquisição de Patrulha Mecanizada	590.770,00	SI	SI	SI
	008/99 (20)	Capixaba	Aquisição de Patrulha Mecanizada	268.690,00	2	3200	SI
	113/99 (21)	Epitaciolândia	Apoio a Produção Agrícola	100.000,00	SI	SI	523
	006/99 (22)	Manuel Urbano	Apoio a atividade Rural no Município de Manuel Urbano	165.000,00	1	235	SI
	016/99 (23)	Rodrigues Alves	Apoio ao Transporte Rural em Rodrigues Alves	100.000,00	1	1	SI
	050/99 (24)	Sena Madureira	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	254.200,00	35	250	SI
	014/99 (25)	Xapuri	Aquisição de Patrulha Mecanizada	300.000,00	SI	SI	SI
	046/99 (26)	Brasiléia	Apoio ao Desenvolvimento Agro-Industrial Frutas Tropicais, construção de galpão	121.284,00	(*)	(*)	(*)

LEGENDA

(*) : RESULTADO NEGATIVO OU PARCIAL
SI : SEM INFORMAÇÃO

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

1) INDICADOR DE EFICIÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO – IEP

Fórmula:

$$\frac{\text{Nº de projetos avaliados com resultado positivo}}{\text{Nº Total de projetos avaliados}}$$

Cálculo:

$$\frac{19}{26} \rightarrow 73\%$$

**REPRESENTA A EFICIÊNCIA QUANTO A
OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS.**

**2) INDICADOR DE EFICIÊNCIA EM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO POR
FAMÍLIAS BENEFICIADAS - IEI**

Fórmula:

$$\frac{\text{Valor Investido dos Projetos c/ resultado positivo}}{\text{Total de famílias beneficiadas}}$$

Cálculo:

$$\frac{8.548.754,03}{37.579} \rightarrow \text{R\$ } 1.127,95$$

**REPRESENTA UMA APLICAÇÃO MÉDIA EM
REAIS POR FAMÍLIAS BENEFICIADA**

3) INDICADOR DE EFICIÊNCIA DE RETORNO DO INVESTIMENTO - IER

Fórmula:

$$\frac{\text{Valor Total dos Projetos Avaliados Positivamente}}{\text{Valor Total dos Projetos Avaliados}}$$

Cálculo:

$$\frac{8.548.754,03}{10.127.156,50} \rightarrow \mathbf{0,84}$$

**REPRESENTA O RETORNO PARA CADA 1 REAL
INVESTIDO**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A área de atuação de SUFRAMA compreende uma das regiões mais carentes do país que, juntamente as dificuldades de acesso a determinadas localidades torna a tarefa de acompanhamento (fiscalização e avaliação) bastante difícil. Considerando que a SUFRAMA mantém projetos em todos os municípios de sua atuação, ou seja, nos 151 municípios da Amazônia Ocidental e 2 no Amapá, o trabalho de acompanhamento quanto as fiscalizações e avaliações se transformam muitas vezes em uma aventura.

Os técnicos que se apresentam para desempenhar esse trabalho, buscam da melhor maneira possível corresponder as demandas profissionais dentro da peculiaridade logística de cada município, onde em muitas vezes não comporta a infraestrutura à aquele "estrangeiro" que chega ao município.

No Amazonas, em muitos municípios o acesso é apenas de barco, horas de viagem, às vezes em barcos grandes relativamente confortáveis (*dar para armar uma rede*), outras vezes, em pequenas "voadeiras" (sentado), quatro, cinco...oito horas para chegar ao município, procurar um hotel (quando tem), e mais algumas horas até o local onde o projeto está sendo executado. É ..., parece uma aventura, mas o pior é fazer todo o trajeto na volta, quando o cansaço já tomou conta do corpo.

Claro, não podemos negar as maravilhas que a natureza nos apresenta nessas viagens, paisagens únicas que acalentam nosso coração, distante de casa, longe de tudo e de todos para ver a obrigação do dever profissional cumprido.

O Acre se traduz em duas aventuras distintas, a primeira quando se vai para o norte, e outra quando se vai ao sul. Estradas de barro, lama e muitas horas de viagem de *toyota*, (é o único veículo capaz de passar pela dificuldades de acesso). Talvez possamos ilustrar essa dificuldade com o seguinte exemplo: o trecho de Sena Madureira até Manuel Urbano, que compreende 87 km foi feito pelos técnicos em 5 horas de viagem, na carroçeria de uma *toyota*. O pior de tudo é que ao chegar no município os hotéis (apenas 2) estavam lotados....

Uma vez feito o trabalho, o retorno é um alívio...

Em Rondônia o acesso por estrada de asfalto facilita muito, pena que nem todos os municípios tenham esse tipo de acesso. Poeira, muita poeira nas estradas de barro. (chegamos com os cabelos duros e voz rouca de tanto barro).

Em Roraima nossas maiores dificuldade estão nos municípios mais distantes onde a comida é escassa, a hospedagem quase não existe e o transporte (ônibus) é precário. Municípios que parecem *ciudades fantasmas*.

A SUFRAMA está presente em todos os municípios e conseqüentemente NÓS técnicos também. Somos testemunhas da pobreza e riqueza, somos testemunhas do caboclo hospitaleiro e do amor pela região do imigrante, somos testemunhas do quanto a SUFRAMA vem fazendo em prol do desenvolvimento desta região.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

No período de 1997 a 2002, a SUFRAMA interiorizou o desenvolvimento no Estado do Acre, de R\$ 54,7 milhões de reais, aprovou o equivalente a R\$ 20 milhões dos quais avaliou o resultado de R\$ 10 milhões. O restante, exatamente R\$ 15,5 milhões representam ainda projetos que estão em execução e a executar.

Os investimentos realizados no Estado de Acre, promoveram benefícios diretamente e indiretamente à população do Estado (437.419 hab.) visto que, os projetos foram direcionados para setor estrutural com construção, ampliação e melhoria de vicinais, ruas e estradas, apoio ao setor primário com a mecanização agrícola de pequenos e médios produtores, eletrificação rural, projetos de piscicultura, infra-estrutura portuária, dentre outros.

A divulgação destes investimentos, que ora disponibilizamos, pretende demonstrar à sociedade em geral, especialmente à acreana, aos órgãos federais, os resultados alcançados pela Suframa por meio da Ação de Interiorizar o Desenvolvimento, de forma clara e transparente permitindo, inclusive, que a sociedade possa acompanhar e fiscalizar a execução desses projetos, na qualidade de beneficiário direto dos investimentos, contribuindo assim para a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

É dessa forma que a Suframa vem representando, ao longo dos anos, uma das mais atuantes instituições de fomento à Interiorização do desenvolvimento, com aplicação de recursos aliada as políticas públicas dos governos Estaduais e Municipais.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Luís Fernando Furlan

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Ozias Monteiro Rodrigues

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO
Isper Abraham Lima

DIRETORA DE PLANEJAMENTO
Eliany Maria de Souza Gomes

Revisão Geral:
Valdecildes Zuany Botelho – Assessora do Depla

Elaboração:
Ana Maria Oliveira de Souza – Economista
André Luiz Almeida Souza – Técnico em Administração
Luís Fernando Thury de Oliveira – Geógrafo
Raimundo Nonato Maciel dos Santos – Técnico em Edificações

Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
Av. Ministro João Gonçalves de Souza s/n – Distrito Industrial
CEP n º 69.077-770
http: www.suframa.gov.br
Fone 0**92 614 7121 ou 7125